

INDICAÇÃO

Solicito a limpeza por todas as calçadas e meios-fios do bairro Canjica.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessária para garantir melhores condições de higiene, saúde pública e segurança aos moradores, evitando o acúmulo de lixo e a obstrução das vias, além de contribuir para a conservação do espaço urbano e a qualidade de vida da população local, prevenindo ainda possíveis focos de doenças e proporcionando um ambiente mais limpo, organizado e adequado para a convivência da comunidade.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar esse serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam causar maiores transtornos. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências. Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de abril de 2026.

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PP

Vereador(a)

